



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

TERMO DE ADITAMENTO Nº 166 /2022

Processo Administrativo: PMC.2019.00030118-81

Interessado: Secretaria Municipal Executiva do Gabinete do Prefeito

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 375/19

Termo de Contrato nº 045/20

Termo de Aditamento nº 127/21 e 94/22

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **AMÉRICA LATINA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.119.347/0001-71, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam firmar o presente instrumento, em conformidade com o Processo Administrativo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o contrato por 30 (trinta) meses, a partir de 12/11/2022.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. As partes atribuem ao presente o valor de R\$ 1.549.835,82 (um milhão e quinhentos e quarenta e nove mil e oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente Contrato foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, codificadas no orçamento municipal sob os números abaixo transcritos, conforme documento SEI nº 6202677 do processo:

- 21000.2250.04.122.2009.4188.339039.00
- 21000.2250.04.122.2009.4188.339030.00

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA – DA GARANTIA DE ADIMPLEMENTO DO CONTRATO

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 30.996,71 (trinta mil, novecentos e noventa e seis reais, e setenta e um centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor anual do Contrato, recolhida na Secretaria Municipal de Finanças, devendo ser renovada anualmente.

QUINTA – OBRIGAÇÕES RELACIONADAS À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

5.1. As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, no tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento deste Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, _____

10 NOV. 2022

ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Secretário Municipal

SERGIO GALIB:11231668890

Assinado digitalmente por SERGIO GALIB:11231668890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=05439721000116, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=SERGIO GALIB:11231668890
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2022.11.09 10:46:41-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

AMÉRICA LATINA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI.

Representante Legal:

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo: PMC.2019.00030118-81

Interessado: Secretaria Municipal Executiva do Gabinete do Prefeito

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 375/19

Contratante: Município de Campinas

Contratada: América Latina Construção Civil Eireli

Termo de Contrato nº 045/20

Termo de Aditamento nº 127/21 e 94/22 e 166/22

Objeto: Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com mão de obra e fornecimento de materiais

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Paulo Zanella

Cargo: Secretário Municipal de Administração

CPF: 753.123.018-68

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Aderval Fernandes Júnior

Cargo: Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito

CPF: 068.432.648-59

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Sergio Galib

Cargo: Proprietário

CPF: 112.316.688-90

Assinatura: _____

SERGIO

GALIB:11231668890

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Aderval Fernandes Júnior

Cargo: Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito

CPF: 068.432.648-59

Assinado digitalmente por SERGIO GALIB:11231668890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=05439721000116, OU=Secretaria da Recella
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB, OU=CPF-A3, OU=terranco, CN=SERGIO GALIB:11231668890
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2022.11.05 08:28:18-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

Processo Administrativo: PMC.2019.00030118-81

Interessado: Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS

CNPJ: 51.885.424/0001-40

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 375/2019

OBJETO: Prorrogação

Contratada	CNPJ nº	Vigência	Valor R\$	Termo de Aditamento nº
AMÉRICA LATINA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI	05.119.347/0001-71	30 meses	1.549.835,82	166 /22

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Campinas,

10 NOV. 2022


Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito
Aderval Fernandes Junior
Secretário Municipal
Chefe de Gabinete do Prefeito